



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

n partido L 1 D O

RQ 3394/2018

Em, 13/03/18

REQUERIMENTO Nº
(Do senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Requer a convocação da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Leany Lemos, para que preste as informações e apresente, documentalmente, o cronograma das nomeações dos concursados do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 60, XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e arts. 15, III, 39, § 2º, XII, 40 e 145, II do Regimento desta Casa, requeiro a convocação da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Leany Lemos, para que preste as informações e apresente, documentalmente, o cronograma de nomeações dos concursados do Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 13/03/18 às 15h	
Assinatura	Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3394/2018
Folha N° 01 Bl 1

A presente proposição tem por objetivo a busca de informações e apresentação documental do cronograma de nomeação dos concursados do Distrito Federal.

É notória a vacância de servidores em vários Órgãos do Distrito Federal e a necessidade de contratação. Destarte, o GDF não está mais sobre o limite prudencial de responsabilidade disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, qual é o óbice de nomear os aprovados? Qual é o óbice para a apresentação do cronograma, tendo em vista que a administração pública, para abrir um edital de concurso tem que fazer um estudo da necessidade, da viabilidade, do respaldo orçamentário?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes-sem partido



Ademais, inobstante todas as razões supra elencadas, o Governador apresentou um novo Projeto de Lei que ao ser protocolado na Câmara Legislativa do Distrito Federal recebeu o nº 1899/2018 – PL do Executivo, e acabou por ser votado e aprovado, diretamente em Plenário na tarde do dia 28/02/2018 cuja justificativa foi:

"...

4- Neste PL, em específico, busca-se o reforço de dotação para Nomeações decorrentes de concurso público, para fazer frente à necessidade de recomposição de força de trabalho pelo Governo do Distrito Federal."

(<http://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaProposicao-1!1899!2018!visualizar.action>)

Sendo assim, a Convocação para os esclarecimentos e apresentação de um cronograma de nomeação é o mínimo que pode ser requerido ao Gestor Público, cuja omissão gera prejuízos de ordem financeira, política e social a Unidade Federativa e a seus Cidadãos.

Destarte, visando a apuração e os esclarecimento e, sendo dever deste Parlamentar a fiscalização e o controle dos atos do poder Executivo, nos moldes do art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando os ditames expressos no inciso XIV do artigo suso mencionado, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
PQ Nº 3394 / 2018
Folha Nº 01 Beta (verso)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

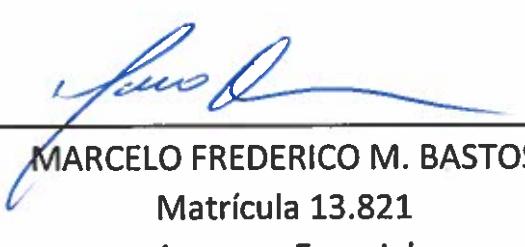
Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.394/18.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para deliberação conforme disposto no art. 229, § 1º do Regimento Interno.

Em 14/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Nº 3394/2018
Folha 22 Beira